

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PI

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 50618.000239/2026-47

2. Descrição da necessidade

A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí necessita contratar serviços continuados de **instalação, manutenção e monitoramento de sistema de vigilância eletrônica**, integrado por **sistema de alarmes e sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, com o objetivo de **reforçar a segurança patrimonial, de servidores, usuários e do acervo público** sob sua responsabilidade.

Atualmente, a unidade não dispõe de sistema de vigilância eletrônica adequado para cobertura permanente de suas instalações, o que limita a capacidade de prevenção, detecção e resposta a ocorrências de furtos, vandalismo e acessos indevidos, especialmente em razão da **extensão da área física, da existência de múltiplos blocos e de áreas externas vulneráveis**.

A contratação pretendida visa **complementar a vigilância humana existente**, proporcionando monitoramento contínuo, registro de eventos e maior controle sobre os ambientes institucionais, de forma **tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com as boas práticas de gestão e segurança**, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e a proteção do patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração e Finanças/CAF/PI	Lidiane Spíndola Neves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a prestação de **serviços continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, e monitoramento remoto de Sistema de Vigilância Eletrônica**, integrado por **Sistema de Alarmes e Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)**, com **fornecimento de todos os equipamentos necessários em regime de comodato**, permanecendo estes sob responsabilidade da contratada durante toda a vigência contratual.

Os serviços deverão assegurar **monitoramento contínuo**, confiabilidade operacional, registro e armazenamento de eventos e imagens, bem como **suporte técnico permanente**, de modo a garantir a plena funcionalidade dos sistemas e a pronta resposta a falhas ou ocorrências, conforme critérios de desempenho a serem definidos no Termo de Referência.

Considerando que a **infraestrutura de rede de dados do DNIT possui caráter restrito e não permite sua utilização para tráfego externo**, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23/DNIT SEDE, DE 12 DE MAIO DE 2021, a solução deverá operar de forma **independente da rede corporativa da Administração**, cabendo à contratada **prover, às suas expensas, os meios de conectividade necessários ao monitoramento remoto**, por meio de recursos próprios e segregados, observados os requisitos de segurança da informação e continuidade do serviço.

Os requisitos técnicos da contratação deverão ser definidos **por desempenho e funcionalidade**, sendo vedada a indicação de marcas, modelos ou soluções proprietárias específicas, devendo a solução ser compatível com as características físicas das instalações e atender às normas técnicas e à legislação aplicável, inclusive quanto à **proteção de dados pessoais**.

A solução deverá admitir **ajustes quantitativos e remanejamento de equipamentos**, quando necessários, **dentro dos limites contratuais e legais**, sem descaracterizar o objeto da contratação, assegurando flexibilidade operacional e aderência às necessidades da Administração ao longo da execução contratual.

5. Levantamento de Mercado

Inicialmente, constatou-se que a **prestação de serviços de vigilância eletrônica**, abrangendo **instalação, manutenção e monitoramento de sistemas de CFTV e alarmes**, com **fornecimento de equipamentos em regime de comodato**, configura-se como **prática consolidada no mercado**, adotada por empresas especializadas e amplamente utilizada pela Administração Pública, em diferentes esferas e portes institucionais.

Para subsidiar a análise, além das **cotações obtidas diretamente junto a fornecedores do ramo**, foram consultadas **contratações similares registradas no Portal Compras.gov.br**, conforme relatório resumido de pesquisa de preços, o qual evidencia **expressiva variação de valores** em razão de fatores como: dimensão das instalações, quantidade de equipamentos, nível de serviço contratado, abrangência do monitoramento e complexidade da solução implementada. [cotação-re...ido-3-2026 | PDF]

Diante da **heterogeneidade dos preços praticados** e da diversidade de contextos observados, concluiu-se que a **definição do preço de referência deve considerar o escopo específico da contratação pretendida**, adotando-se metodologia que mitigue distorções decorrentes de valores extremos. Assim, manteve-se a **utilização da mediana como parâmetro de referência**, em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** e com as orientações do **Manual do TCU (5ª edição, 2024)**, por se mostrar mais aderente à realidade de mercado e compatível com a solução a ser contratada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de instalação, manutenção e monitoramento de sistema de vigilância eletrônica**, integrado por **sistema de alarmes e sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)**, com **fornecimento de equipamentos em regime de comodato**, permanecendo estes sob responsabilidade da contratada durante toda a vigência contratual.

O modelo de contratação por meio de **serviços continuados**, com disponibilização dos equipamentos em comodato, foi considerado o mais adequado por estar **alinhado às práticas consolidadas de mercado**, permitir **flexibilidade operacional**, reduzir riscos relacionados à **obsolescência tecnológica** e transferir à contratada a responsabilidade pela **implantação, operação, manutenção, substituição e suporte técnico** dos sistemas.

A solução contempla, de forma integrada, a **implantação inicial dos sistemas**, a **manutenção preventiva e corretiva** e o **monitoramento remoto contínuo**, possibilitando o acompanhamento permanente dos ambientes institucionais, o registro de eventos e imagens e a pronta identificação de ocorrências que possam comprometer a segurança patrimonial, de servidores e usuários.

Considerando que a **infraestrutura de rede de dados do DNIT possui caráter restrito e não permite sua utilização para tráfego externo**, a solução adotada prevê que a **conectividade necessária ao monitoramento remoto será provida integralmente pela contratada**, por meio de **meios próprios e independentes da rede corporativa da Administração**, configurando-se como **elemento acessório indispensável à execução do serviço**, sem descaracterizar o objeto principal da contratação.

Essa abordagem assegura a **segregação das redes**, preserva a **segurança da informação institucional**, evita interferências na infraestrutura de TI do DNIT e atribui à contratada a responsabilidade pela **disponibilidade e continuidade da comunicação necessária à prestação do serviço**, observados os níveis de serviço a serem definidos no Termo de Referência.

A solução foi dimensionada para ser **compatível com as características físicas das instalações**, admitindo ajustes quantitativos e remanejamentos de equipamentos, quando necessários, **dentro dos limites contratuais e legais**, sem descaracterizar o objeto, assegurando a continuidade do serviço e a adequada cobertura das áreas monitoradas.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se **tecnicamente viável, aderente ao levantamento de mercado e economicamente vantajosa**, atendendo de maneira adequada à necessidade identificada e garantindo maior eficiência na proteção do patrimônio público e no apoio às atividades institucionais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí.

Ressalta-se que a solução proposta não contempla atuação presencial de vigilância, rondas ou patrulhamento, restringindo-se ao monitoramento eletrônico dos sistemas de CFTV e alarmes, bem como aos procedimentos de comunicação e acionamento de responsáveis designados pela Administração e das autoridades competentes, quando cabível.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas referem-se à **quantidade de locais/unidades administrativas que demandarão a prestação dos serviços de vigilância eletrônica**, considerando a necessidade de monitoramento contínuo das instalações sob responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí.

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, a solução abrangerá **três locais de monitoramento**, correspondentes à **Sede da Superintendência Regional**, em Teresina/PI, e às **Unidades Locais de Picos/PI e Floriano/PI**, conforme quadro a seguir:

Nº	Local a ser Monitorado	Município/UF
1	Sede da Superintendência Regional do DNIT/PI	Teresina/PI
2	Unidade Local do DNIT/PI	Picos/PI
3	Unidade Local do DNIT/PI	Floriano/PI

O detalhamento do **dimensionamento técnico da solução**, incluindo a quantidade, o tipo e a disposição dos equipamentos necessários à adequada cobertura dos ambientes, **não integra esta fase de planejamento**, sendo definido posteriormente no âmbito do **Termo de Referência**, a partir de vistoria técnica, observadas as características físicas de cada local e os **limites máximos estabelecidos no contrato**.

Essa abordagem está alinhada à natureza da contratação como **serviço continuado com fornecimento de equipamentos em regime de comodato**, assegurando **flexibilidade operacional**, evitando o engessamento do objeto e permitindo que a solução seja ajustada de forma eficiente às reais necessidades da Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 126.000,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **pesquisa de preços de mercado**, contemplando **cotações obtidas diretamente junto a fornecedores especializados** e **análise de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública**, conforme metodologia definida na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**.

Considerando a **heterogeneidade dos valores identificados**, decorrente das diferenças de escopo, porte das instalações e níveis de serviço contratados, adotou-se a **mediana dos preços apurados** como parâmetro de referência, por se tratar do critério mais adequado para mitigar distorções e assegurar maior aderência à realidade de mercado, conforme orientações do **Manual do TCU (5ª edição, 2024)**.

Com base na solução definida neste Estudo Técnico Preliminar, que abrange **três locais de monitoramento** (Sede da Superintendência Regional em Teresina/PI e Unidades Locais de Picos/PI e Floriano/PI), a estimativa de valor é a seguinte:

Descrição	Valor
Valor mensal estimado da contratação	R\$ 10.500,00
Valor anual estimado (12 meses)	R\$ 126.000,00

O valor estimado contempla a **prestação dos serviços continuados de instalação, manutenção e monitoramento de sistema de vigilância eletrônica**, integrado por CFTV e alarmes, com **fornecimento de equipamentos em regime de comodato**, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, não representando compromisso de execução integral do quantitativo máximo, mas **referência para fins de planejamento e definição do preço máximo aceitável**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução adotada **não foi parcelada**, tendo sido estruturada como **item único**, por se tratar de **serviço continuado de natureza integrada**, cuja execução adequada depende da **gestão unificada da instalação, manutenção e monitoramento** dos sistemas de vigilância eletrônica, abrangendo CFTV e alarmes.

O parcelamento da solução por local ou por tipo de serviço poderia comprometer a **padronização técnica**, a **integração dos sistemas**, a **eficiência operacional do monitoramento** e a **responsabilidade única pela continuidade do serviço**, além de gerar **aumento de custos administrativos e operacionais**, decorrentes da gestão de múltiplos contratos.

Adicionalmente, a contratação em item único favorece a **economia de escala**, simplifica a **gestão e a fiscalização contratual**, e está alinhada às **práticas de mercado identificadas no levantamento realizado**, nas quais a prestação desses serviços ocorre de forma integrada, sob responsabilidade de um único fornecedor.

Dessa forma, conclui-se que o **não parcelamento da solução** mostra-se a alternativa **mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, atendendo ao interesse público e em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e com as orientações do **Manual do TCU (5ª edição, 2024)**.

A solução foi delimitada de forma a contemplar exclusivamente a vigilância eletrônica, sem incluir atuação presencial de vigilância, rondas ou patrulhamento, por se tratar de escopo distinto, usualmente contratado de forma segregada pela Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, **contratações correlatas ou interdependentes vigentes** que condicionem ou inviabilizem a execução do objeto pretendido.

A solução proposta **não depende de outros contratos para sua implementação ou funcionamento**, uma vez que contempla, de forma integrada, a instalação, a manutenção e o monitoramento dos sistemas de vigilância eletrônica, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, sendo a contratada responsável pela plena operacionalização da solução.

Ressalta-se que a contratação ora pretendida **não substitui nem se confunde** com eventuais serviços de vigilância patrimonial humana existentes, possuindo caráter **complementar**, sem relação de dependência técnica ou operacional, podendo coexistir de forma independente.

Dessa forma, conclui-se que **não há necessidade de vinculação ou coordenação com outras contratações** para a adequada execução do objeto, inexistindo interdependências que impactem o planejamento ou a viabilidade da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento institucional do DNIT, ao atender à necessidade de **reforço da segurança patrimonial, das instalações administrativas, do acervo público e das pessoas que utilizam as unidades da Superintendência Regional no Estado do Piauí**, contribuindo para a continuidade e regularidade das atividades administrativas.

A solução proposta observa os princípios da **eficiência, economicidade e sustentabilidade**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, ao adotar modelo de **serviço continuado com fornecimento de equipamentos em regime de comodato**, amplamente utilizado no mercado, com custos previsíveis, redução de riscos de obsolescência tecnológica e racionalização de recursos, estando em consonância com as diretrizes de gestão e com o **Plano de Logística Sustentável do DNIT – PLS DNITPI (2024–2025)**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá o **reforço da segurança patrimonial e institucional** das unidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, contribuindo para a **prevenção, detecção e registro de ocorrências**, como furtos, vandalismo, acessos indevidos e uso inadequado das instalações, além de ampliar a proteção de servidores, colaboradores e usuários.

Adicionalmente, a adoção de **serviço continuado de vigilância eletrônica**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e monitoramento contínuo, assegura **maior eficiência na gestão**, previsibilidade de custos, redução de riscos de obsolescência tecnológica e racionalização do uso de recursos públicos, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação pretendida, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e operacionais, em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos internos do DNIT:

- formalização do **Estudo Técnico Preliminar** e aprovação pela autoridade competente;
- elaboração e aprovação do **Termo de Referência**, com definição do escopo, requisitos de desempenho, critérios de medição e responsabilidades das partes;
- realização do procedimento licitatório correspondente, conforme modalidade definida;
- designação formal do **gestor e dos fiscais do contrato**, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- acompanhamento da **implantação inicial da solução**, incluindo vistoria técnica e início da prestação dos serviços;
- monitoramento da execução contratual, com verificação do cumprimento dos níveis de serviço e das obrigações assumidas pela contratada.

Essas providências visam assegurar a **regularidade do processo de contratação**, a adequada execução do objeto e a obtenção dos benefícios esperados com a solução adotada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pretendida apresenta **baixo impacto ambiental**, uma vez que se trata da prestação de **serviços continuados de vigilância eletrônica**, sem a execução de obras civis ou intervenções estruturais significativas nas instalações da Administração.

A adoção do modelo de contratação com **fornecimento de equipamentos em regime de comodato** contribui para a **redução da geração de resíduos**, do consumo de recursos naturais e do risco de descarte inadequado de equipamentos, na medida em que a responsabilidade pela manutenção, substituição e destinação final dos bens permanece com a contratada.

Adicionalmente, a solução favorece a **racionalização do uso de recursos públicos**, evita a aquisição de bens permanentes e está alinhada às diretrizes de **sustentabilidade e gestão ambiental**, em conformidade com o **Plano de Logística Sustentável do DNIT – PLS DNITPI (2024–2025)**, não sendo identificados impactos ambientais negativos relevantes decorrentes da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico**, uma vez que a solução definida atende de forma adequada à necessidade identificada, encontra respaldo nas **práticas consolidadas de mercado** e está alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Do ponto de vista técnico e operacional, a solução adotada — prestação de **serviços continuados de vigilância eletrônica**, com monitoramento remoto, fornecimento de equipamentos em comodato e conectividade provida pela contratada — é compatível com as características das instalações, respeita as restrições da infraestrutura de rede do DNIT e assegura a segregação das redes e a segurança da informação institucional.

Sob o aspecto econômico, a estimativa de preços foi elaborada com base em **pesquisa de mercado adequada**, utilizando metodologia compatível com a **IN SEGES/ME nº 65/2021**, adotando-se a mediana dos valores apurados, o que demonstra a **compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado** e a vantajosidade da solução ao longo do ciclo de vida da contratação.

No aspecto jurídico-administrativo, a contratação está devidamente instruída, observa os limites legais aplicáveis, não apresenta dependências com outras contratações e encontra-se alinhada ao **planejamento institucional do DNIT**, bem como às diretrizes do **Plano de Logística Sustentável – PLS DNITPI (2024–2025)**, não sendo identificados óbices à sua implementação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **viável e recomendável**, atendendo ao interesse público e estando apta a prosseguir para a fase de elaboração do Termo de Referência e do correspondente procedimento licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABRICIO MENDES DA SILVA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 16:02:40.

RENATA MENESES LIMA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 17:15:45.

ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAUJO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 16:04:25.